



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 219 - DE 06 DE OUTUBRO DE 1987

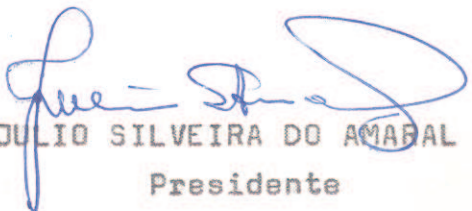
"DÁ O NOME DE ALTAIR A. NEVES A UMA
RUA DO BAIRRO RETIRO POÉTICO E DE-
TERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de ALTAIR A. NEVES a rua nº 2, do bairro Retiro Poético no conjunto da CEHAB.
- Art. 2º - A rua de que trata o artigo anterior tem início na Antonio Gonçalves Ribeiro e término na rua nº 5.
- Art. 3º - O Poder Executivo tomará as providências necessá -
rias para o disposto nesta lei.
- Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 1987


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente